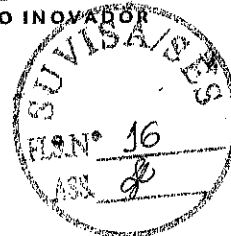




**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA N° 295/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias n°. 344/98-SVS/MS e n°. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo n°. **201700010004933**, de 24/03/17,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA CARVALHO & CANEDO LTDA ME**, nome fantasia **INOVE DROGARIA** inscrita no CNPJ/MS sob o N°. **17.292.540/0001-99** localizada à Avenida Ministro Alfredo Nasser, n° 1004A, Qd. 20 Lt. 06, Bairro Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n°344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde